



PROJETO DE LEI PL 609 /2019 DE 2019
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

" Declara a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º. Fica a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), fundada em março de 1979 pelo maestro e compositor Claudio Santoro, é uma das principais instituições do gênero no Brasil.

Ao longo desses 40 anos, a Orquestra realizou milhares de concertos, temporadas de ópera e ballet. Acompanhou importantes artistas nacionais e internacionais. Realizou gravações com repertório de música brasileira, destacando o "Sinfonias dos 500 anos" e o "Clássicos do Samba", bem como turnês nacionais e internacionais (Itália, Portugal, Cuba e Coréia).

SECRETARIA LEGISLATIVA
Montado em 11/08/19

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 609 / 2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Entre os maestros destacam-se as atuações de Claudio Santoro, Silvio Barbato, Julio Medaglia, Joao Carlos Martins, Isaac Karabitchewsky, Eleazar de Carvalho, Claudio Cruz, Roberto Tibiriçá, Antonello Allemandi, Francesco La Vecchia, Eugene Kohn, Christian Lindberg, e o atual maestro titular Claudio Cohen.

Além dos maestros acima citados, destacam-se, ainda, como solistas convidados, Nelson Freire, Jean Pierre Rampal, Arnaldo Cohen, Ilya Gringolts, Aprille Millo, Rosana Lamosa, Fernando Portari, Claudia Riccitelli, Celine Imbert, Yara Bernetti, Shlomo Mintz, Antonio Menezes, Nicolas Koeckert, Duo Assad, Emmanuel Barrueco, Artur Moreira Lima, Leo Gandelmann entre outros.

Ademais, artistas populares foram convidados das temporadas e grandes instituições também participaram dos eventos da Orquestra. Entre estas, o Ballet Bolshoi, o Ballet Kirov e o Ballet da Ópera de Paris. Entre aqueles, Martinho da Villa, Zizi Possi, Tom Jobim, Wagner Tiso, Ivan Lins, Fagner, Fafá de Belém, Sandra de Sá, Bibi Ferreira, Francis Hime, Sergio Ricardo, Toninho Ferragutti e Hamilton de Holanda.

Dirigida atualmente pelo Maestro Claudio Cohen, a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional tem em sua linha de atuação os Concertos Sociais, Educacionais, Festival de Ópera, seminário Internacional de Dança, Concertos da Temporada Oficial, Concertos Pop, Concertos nas Cidades e ao ar livre, em uma ampla atuação nos diversos segmentos da sociedade.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões em,

de 2019.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 609 / 2019
Folha N° 02

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 609/19 que “Declara a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Robério Negreiros (PSD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 29/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 609 / 2019

Folha Nº 03 